



ESTADO DE ALAGOAS  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**DEPUTADO REMI CALHEIROS**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2614/2025  
Data: 23/10/2025 - Horário: 17:12  
Legislativo

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE OUTUBRO DE 2025.

**APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E À  
SECRETÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIA) DO  
ESTADO DE ALAGOAS, PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA  
CRECHE CRIA NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA EM  
ARAPIRACA/AL.**

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador e à Secretária da Primeira Infância (CRIA) do Estado de Alagoas, no sentido de que seja implantado uma Creche CRIA, no Bairro Nova Esperança, na cidade de Arapiraca/AL.

**JUSTIFICATIVA**

A presente INDICAÇÃO tem por objetivo a implantação de uma Creche CRIA, no Bairro Nova Esperança, localizado no Município de Arapiraca/AL, segunda maior cidade do Estado, atualmente, apresenta um crescimento populacional acelerado e uma significativa concentração de famílias com crianças na primeira infância. Apesar da demanda expressiva, a atual Creche Cria do município é insuficiente para atender a população que diariamente procuram.

A implantação da Creche Cria acarretará impactos positivos diretos na rotina de mães, pais e responsáveis, que muitas vezes precisam abrir mão de oportunidades de trabalho ou estudo para cuidar de seus filhos. Além disso, o acesso a um espaço seguro, com profissionais qualificados e infraestrutura adequada, contribui de forma decisiva para o desenvolvimento integral das crianças, fortalecendo o vínculo comunitário.

O Programa Cria tem se consolidado como uma das mais importantes políticas públicas para primeira infância em Alagoas, garantindo não apenas o cuidado e a proteção das crianças, mas também a promoção de oportunidades para que as famílias tenham melhor qualidade de vida. A realização desse programa atenderá a uma demanda antiga da comunidade e reforçará o compromisso do Governo do Estado com a equidade social e o desenvolvimento humano.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,  
em 21 de outubro de 2025.



REMI CALHEIROS  
Deputado Estadual